

NOTA DE EMPENHO: Nº 2015NE02170

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90101 10.302.1312.7510
01032003245 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Conselheiro Furtado, 2391, sala 202, Cremação, Belém/PA.

Telefone: (91) 3229-7333

Protocolo 905037

TERMO ADITIVO A CONTRATO**7º TAC Nº 139/2013 - TP 25/2013 (ENTÃO SEOP)**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

EMTEL - Empresa Técnica de Engenharia Ltda. - CNPJ 07.041.036/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Unidade INTEGRADA DE Policia Propaz, no Município de Brejo Grande, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Acréscimo de serviços, cfe. art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 273.428,91

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 905053

2º TAC Nº 079/2014 - CP 015/2014 (ENTÃO SEIDURB)

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Aga Construção e Locação Ltda. - CNPJ 07.141.293/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação de vias urbanas, Município de Canaã dos Carajás, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, I e VI, Lei nº 8.666/93 e alteração da Denominação da Razão Social da Contratada

VIGÊNCIA: 30/11/2015 a 28/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 905328

9º TAC Nº 048/2013 - CP 03/2013 (ENTÃO SEOP)

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSORCIO NOVA SAÚDE - CNPJ 18.328.941/0001-14

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e construção dos Hospitais Dr. Abelardo Santos, em Belém e Regional do Tapajós em Itaituba, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Acréscimos e replanilhamento de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.502.544,51

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90101 10.302.1312.7364 0103 e 0130 449051

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 905376

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 1157/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e, Considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando os Termos do Memorando nº. 135/2015/CSA, de 25/11/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 28/12/2015 a 11/01/2016, 15 (quinze) dias de saldo de férias, ao servidor ALMIR NELSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3211339/1, ocupante do Cargo de Motorista, interrompidas através da PORTARIA Nº. 1118/2015, de 10/11/2015, publicada no DOE nº. 33.009, de 11/11/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 905178

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA****Nº 07/2015**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houveram recursos, referente à CP 07/2015-SEDOP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços remanescentes do Contrato nº. 011/2014, relativos ao projeto de saneamento integrado da Bacia do Tucunduba, no Município de Belém, no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-los, os autos encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria.

Belém, 30 de Novembro de 2015.

Michelly Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 905103

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**TP Nº 017/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, com relação à Tomada de Preços nº. 17/2015, a qual possui como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Trabalho Técnico Social no Município de Bragança, após a entrega da documentação corrigida, pelas empresas Abradesa e Híbrida, e parecer emanado pelo setor de serviço social desta Secretaria, apresenta a seguinte:

Foram classificadas:

1º. ABRADESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - 32 Pontos.

2º. HÍBRIDA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - 31 Pontos.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 27 de Novembro de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 905105

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**TP Nº 014/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, com relação à Tomada de Preços nº. 14/2015, a qual possui como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Trabalho Técnico Social no Município de Marabá, após a entrega da documentação corrigida, pelas empresas Abradesa e Híbrida, e parecer emanado pelo setor de serviço social desta Secretaria, apresenta a seguinte:

1-Foram classificadas com as seguintes pontuações:

1º.ABRADESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - CNPJ 08.334.896/0001-57; 38 pontos.

2º.HÍBRIDA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 83.339.796/0001-39; 37 pontos.

A comissão aguardará o prazo recursal para marca a abertura da proposta financeira.

Belém/PA, 27 de Novembro de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 905106

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**TP Nº 015/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, com relação a Tomada de Preços nº. 15/2015, a qual possui como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Trabalho Técnico Social no Município de Abaetetuba após a entrega da documentação corrigida, pelas empresas Abradesa e Híbrida, e parecer emanado pelo setor de serviço social desta Secretaria, apresenta a seguinte:

1-Foram classificadas com as seguintes pontuações:

1º. ABRADESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - 38 Pontos.

2º. HÍBRIDA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - 31 Pontos.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 27 de Novembro de 2015

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 905108

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CP Nº021/2015**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise dos Recursos apresentados sobre as habilitações referentes à Concorrência Pública nº 021/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Construção de Blocos Carcerários no Presídio Estadual Metropolitan III-PEM III no Município de Marituba no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Foi habilitada a empresa:

PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 83.374.587/0001-26;

2-Foram Inabilitadas as empresas:

CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ 83.310.177/0001-11;

MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 09.397.634/0001-02;

OPUS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 04.660.153/0001-16

A CPL informa que a abertura da proposta financeira será no dia 03 de Dezembro de 2015 às 15h00min na sede da Secretária.

Belém/PA, 30 de Novembro de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 905109

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**TP Nº030/2015**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das documentações apresentadas sobre as habilitações referentes à TOMADA DE PREÇO nº 030/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção do mercado municipal, no Município de CURUÇA, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Foram habilitadas as empresas:

A3 ENGENHARIA LTDA -EPP - CNPJ 04.656.777/0001-60.

2-Foram inabilitadas as empresa:

OPUS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 04.660.153/0001-16, pois o Alvará municipal não está autenticado e não apresentou a documentação da habilitação digitalizada em CD-ROM, descumprindo os itens 4.4 e 5.2.3.

PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 05.467.549/0001-04, pois não apresentou a documentação da habilitação digitalizada em CD-ROM, a declaração da JUCEPA e Alvará municipal não estão autenticados e não apresentou a declaração de Idoneidade, descumprindo os itens 4.4, 5.1.2, 5.2.3 e 18.11.2 do Edital.

PRENGEL - PROJETO E ENGENHARIA LTDA- EPP - CNPJ 04.352.504/0001-21, pois não apresentou a documentação da habilitação digitalizada em CD-ROM, descumpriu o item 4.4 do Edital.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 30 de Novembro de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 905110

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**TP Nº023/2015**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após os recursos interpostos pelas empresas sobre as habilitações referentes à Tomada de Preço nº 023/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico do Município de ULIANÓPOLIS, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise. De acordo com o parecer contábil página 917 indefere o recurso e decide: 1-Foram Habilitados por atenderem aos itens do edital as empresas:

TERRA LTDA ME - CNPJ 04.015.340/0001-47;

B&B ENGENHARIA LTDA - CNPJ 07.140.111/0001-42.

2-Permanecer a inabilitação das empresas:

KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 03.006.106/0001-90, pois não cumpriu o item e 10.11.4.1 do edital, conforme parecer contábil e não cumpriu com o item